



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 250/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal para que a Secretaria responsável possa realizar a implantação de redutor de velocidade e placa de sinalização, conforme as normas vigentes, na Rua Theodoro Toppel, 1475.

Justificativa:

A Rua Theodoro Toppel é uma via de grande circulação de veículos e, também frequentado por pedestres, ciclistas e crianças. A velocidade excessiva dos veículos que trafegam pela rua é uma preocupação constante dos moradores e comerciantes da região. A alta velocidade coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e crianças, que podem ser atropelados.

A implantação de um redutor de velocidade na rua seria uma medida importante para reduzir a velocidade dos veículos e melhorar a segurança da via.

41ª Sessão Ordinária
28/11/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 27 de novembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD